

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 47

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRA (O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14964	TALIS MAYARA ROSENO TOMÉ DOS SANTOS	416393688	13º
10381	MARTA LYRA NUNES SOUZA	373800836	14º
13227	JANEICE ALVES DE AMORIM	358027329	15º
16135	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	550592830	16º
16804	GISLENE CRISTINA SOLLA DA SILVA	428570598	17º
14316	LUANA ANDRADE DA SILVA	36424927	18º
11519	FABIANA CRISTINA DA SILVA LACERDA	256584709	19º
12841	BEATRIZ VITORIA EMBER DA SILVA	39491756X	20º
17896	SIMONE AGOSTINHO LOPES DOS SANTOS	321243110	21º
16364	MARIA ANTONIA SANTOS DE OLIVEIRA	466844463	22º
12860	TIAGO MENEZES DE FARIA DOS SANTOS	656340988	23º
15847	CLÁUDIA LETÍCIA DE SOUZA	28834005X	24º
13473	CRISTIANE MACHADO SILVA	408466820	25º
10588	ROSANGELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	419171496	26º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

11667	MARIA LUISA BRITO DA SILVA	224493516	27º
15152	LUCIANO COUTINHO LANZONI	281600624	28º
17430	ARLETE MOREIRA DOS SANTOS	184522833	29º
16477	EDISON TADEU GIORGIO	58202778	30º
13738	DIVA PEREIRA DE SOUZA	7977667X	31º
11246	RENATO ALBUQUERQUE DE LIMA	403411385	32º
14193	MARA DE ASSIS MIRANDA SANTOS	227428183	33º
13689	NATALI MOURA SANTOS DE CAMPOS FIRMINO	433449299	34º
17129	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	213226558	35º
15295	RAFFAELA SIMONATO FERRASIN	283950237	36º
14643	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA DA NOBREGA	439414246	37º
14807	RENILDA GOMES DA SILVA	256927388	38º
15672	MARCELO RODRIGUES JARDIM	41708173X	39º
11662	ROSELI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	361719036	40º
17763	MARLEI CRISTIANE ALEIXO	414866654	41º
10674	RITA DE CASSIA BATISTA ARAUJO	207609809	42º

Carapicuíba, 02 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal